



**Câmara Municipal de Porto Real**  
Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

Ata nº. 063/23

Ata da 63ª Sessão Legislativa Ordinária do 3º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três às dez horas, deu-se início a sexagésima terceira Sessão Legislativa Ordinária do 3º Período Legislativo Ordinário da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real situada na Avenida Dom Pedro II, nº. 1550; presidida pelo Vereador Renan Márcio de Jesus Silva que desejou a todos um bom dia e convidou o Vereador Elias Vargas para que fizesse a Oração. O Presidente deu início à Primeira Fase **Expediente**, colocando em votação as atas da Sessão anterior. **Ata da 60ª Sessão Ordinária do Terceiro Período Legislativo Ordinário da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real**, realizada no dia onze de outubro de dois mil e vinte e três, e comunicou que de acordo com o § 3º do art. 122 do Regimento Interno desta Casa será dispensada a leitura da ata uma vez em que todos possuem cópia da mesma. O Presidente colocou em **Discussão** a referida ata, não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Ata da 60ª Sessão Ordinária do Terceiro Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real foi **aprovada por unanimidade**. **Ata da 61ª Sessão Ordinária do Terceiro Período Legislativo Ordinário da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real**, realizada no dia dezesseis de outubro de dois mil e vinte e três, e comunicou que de acordo com o § 3º do art. 122 do Regimento Interno desta Casa será dispensada a leitura da ata uma vez em que todos possuem cópia da mesma. O Presidente colocou em **Discussão** a referida ata, não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Ata da 61ª Sessão Ordinária do Terceiro Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real foi **aprovada por unanimidade**. **Ata da 62ª Sessão Ordinária do Terceiro Período Legislativo Ordinário da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real**, realizada no dia dezoito de outubro de dois mil e vinte e três, e comunicou que de acordo com o § 3º do art. 122 do Regimento Interno desta Casa será dispensada a leitura da ata uma vez em que todos possuem cópia da mesma. O Presidente colocou em **Discussão** a referida ata, não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Ata da 62ª Sessão Ordinária do Terceiro Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente recebeu e deu ciência sobre o encaminhamento de cópia e notificação no qual informou o **Ofício nº0510/GP/2023 – Requer Urgência Especial para Aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº0149 de 21 de Setembro de 2023**. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura do mesmo. O Segundo Secretário leu o ofício. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº0049/2023 de 17 de Maio de 2022 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Fica Autorizado o Poder Executivo a Disponibilizar o Pagamento dos Tributos Municipais na Forma de Pix**. O Segundo Secretário fez a leitura. Terminada a leitura, o Presidente encaminhou o referido projeto à Coordenadoria dos Serviços Legislativos, nos termos do artigo 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, onde ficará à disposição dos senhores vereadores por quinze dias aguardando emendas. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura da **Indicação nº0295/2023 de 11 de Outubro de 2023 – Vereador Carlos Antonio de Lima – Promover Assistência Integral à Mulher em**





**Câmara Municipal de Porto Real**  
Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

*Estado de Climatério ou Menopausa.* O Segundo Secretário fez a leitura. Terminada a leitura, o Presidente colocou em **Discussão** a referida indicação. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A **Indicação nº0295/2023 de 11 de Outubro de 2023 – Vereador Carlos Antonio de Lima – Promover Assistência Integral à Mulher em Estado de Climatério ou Menopausa** foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura da **Indicação nº0297/2023 de 16 de Outubro de 2023 – Vereador Ronário de Souza da Silva – Solicita o Recapeamento Asfáltico da Rua São Paulo**. O Segundo Secretário fez a leitura. Terminada a leitura, o Presidente colocou em **Discussão** a referida indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que leu a justificativa anexada á ata. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A **Indicação nº0297/2023 de 16 de Outubro de 2023 – Vereador Ronário de Souza da Silva – Solicita o Recapeamento Asfáltico da Rua São Paulo** foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura da **Moção nº0016/2023 de 16 de Outubro de 2023 – Vereador Ronário de Souza da Silva – Que Seja Oficiado à ENEL Distribuidora de Energia, com Cópia à Agência Nacional de Energia Elétrica que Esta Conceituada Casa Legislativa, Concede Moção de Repúdio, à ENEL, Pelo Péssimo Serviço Prestado a Nossa Cidade**. O Segundo Secretário fez a leitura. Terminada a leitura, o Presidente colocou em **Discussão** a referida indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que leu a justificativa anexada á ata. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A **Moção nº0016/2023 de 16 de Outubro de 2023 – Vereador Ronário de Souza da Silva – Que Seja Oficiado à ENEL Distribuidora de Energia, com Cópia à Agência Nacional de Energia Elétrica que Esta Conceituada Casa Legislativa, Concede Moção de Repúdio, à ENEL, Pelo Péssimo Serviço Prestado a Nossa Cidade** foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura da **Moção nº0017/2023 de 16 de Outubro de 2023 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Moção de Aplausos – Ao Projeto Natal para Todos Produtor Cultural e Diretor Executivo: Lucas de Gois**. O Segundo Secretário fez a leitura. Terminada a leitura, o Presidente colocou em **Discussão** a referida indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que desejou a todos um bom dia; falou do Lucas e do projeto lindo que fazia a diferença na vida de muitas crianças da cidade e da região; mais de setenta mil brinquedos na região durante anos; desejou que o Lucas incentivasse a juventude a dar continuidade em seu trabalho. O Presidente parabenizou o Lucas pelo projeto maravilhoso, falou que estava feliz pelo município ter sido agraciado, feliz pelas crianças; falou que também fazia um trabalho para as crianças e isso lhe fazia muito feliz. O Presidente passou a palavra para o vereador Fernando Beleza que parabenizou o autor e o homenageado, falou que o projeto alegrava as crianças e que a moção foi muito merecida; falou da alegria das crianças quando ganhavam um brinquedo, parabenizou o Lucas. O Presidente passou a palavra para o vereador Juan Pablo que parabenizou o autor e o homenageado. O Presidente convidou o autor para fazer a entrega. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A **Moção nº0017/2023 de 16 de Outubro de 2023 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Moção de Aplausos – Ao Projeto Natal para Todos Produtor Cultural e Diretor Executivo: Lucas de Gois** foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura do **Balancete Contábil Referente ao Mês de Setembro de 2023**. O Segundo Secretário fez a leitura. Terminada a Primeira Fase, o Presidente passou para a Segunda Fase, **Ordem do Dia**. O Presidente falou que havia projeto a ser discutido e votado nesta Fase da Sessão. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura do **Ofício nº0510/GP/2023 – Requer Urgência Especial para Aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº0149 de 21 de Setembro de 2023**. O Presidente passou a palavra para o vereador Elias que pediu a dispensa da leitura do ofício uma vez





## ***Câmara Municipal de Porto Real*** **Estado do Rio de Janeiro** **Poder Legislativo**

que já foi lido e que fosse feita somente a votação. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido do vereador Elias Vargas foi **aprovado por unanimidade**. O Presidente registrou que o referido ofício foi **aprovado por unanimidade**. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº0149/2023 de 21 de Setembro de 2023 – Poder Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo do Município de Porto Real a Implantar o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, em Atendimento à Lei Federal nº14.434, de 04 de Agosto de 2022**. O Segundo Secretário fez a leitura. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura dos pareceres das referidas comissões. O Segundo Secretário assim o fez. Terminada a leitura, o Presidente colocou em **Primeira Discussão** o referido projeto. O Presidente passou a palavra para o vereador Ronário que falou que era mais que merecida essa questão, falou que estava feliz em votar essa equiparação, um cumprimento da lei federal, parabenizou o executivo. O Presidente passou a palavra para o vereador Juan Pablo que lembrou que o piso foi considerado constitucional pelo STF e o governo federal liberou recurso para fazer esse pagamento, inclusive com retroativo ao mês de maio, ou seja, todos os profissionais de saúde ele agradeceu por não terem desistido de lutar pela vida das pessoas mesmo muitas vezes em condições insalubres e sem valorização da máquina pública pelo serviço prestado, falou que todos sabiam que todos os profissionais da área de saúde, os que seriam contemplados, o quão foi difícil avançar nesse quesito, mostrando mais uma vez o desserviço do executivo que faz as coisas tardiamente não tem o pronto atendimento para fazer valer o que prometeu nas campanhas, nas ruas e o que vinha prometendo, dizendo nos holofotes e jornais que Porto Real era número um em saúde, falou que não era número um em saúde, pois se fosse trataria essa matéria como prioridade e não por pressão desses profissionais que sempre foram a comissão de frente do sistema único de saúde e sempre fizeram as coisas acontecerem desde os PSFs e hospital; falou que não trataram a matéria do jeito que deveria, mas antes tarde do que nunca; parabenizou os servidores que lutaram e fizeram valer seus direitos através de muita pressão e pedidos feitos á essa Casa; falou que aquilo lá não foi porque o prefeito acordou num belo dia e resolveu trabalhar e sim fruto de pressão e resultado de uma lei federal, regulamentando tal lei e que era obrigação deles vereadores. O Presidente passou a palavra para o vereador Elias Vargas que parabenizou essa classe tão guerreira, heróis de branco que se expuseram na pandemia, falou de tantos que perderam suas vidas; falou da votação do projeto que estava orgulhoso em poder votar; falou do governo federal que era atrapalhado e que não queria pagar, mas que foi parar no STF e que a lei foi aprovada; parabenizou o prefeito que também teve sua parcela que ia pagar uma conta, um aditivo, para equiparar todos os concursados e contratados, que era do município; parabenizou o prefeito e o governo do Bolsonaro pelo que fez no passado; pediu uma sessão extraordinária para que referido projeto fosse votado em segunda votação. O Presidente passou a palavra para o vereador Fernando Beleza que parabenizou o prefeito e falou que estava muito feliz com a votação do referido projeto. O Presidente parabenizou todos os profissionais da saúde que estavam sendo agraciados, falou que também era a favor de uma sessão extraordinária para votarem em segunda votação. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido do vereador Elias Vargas foi **aprovado por unanimidade**. Não havendo mais inscritos, colocou em **Primeira Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O **Projeto de Lei nº0149/2023 de 21 de Setembro de 2023 – Poder Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo do Município de Porto Real a Implantar o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, em Atendimento à Lei Federal nº14.434, de 04 de Agosto de 2022** foi **aprovado por unanimidade em Primeira Votação**. Terminada





## ***Câmara Municipal de Porto Real*** **Estado do Rio de Janeiro** **Poder Legislativo**

a Segunda Fase, o Presidente passou para a Terceira Fase, **Indicações e Requerimentos Verbais**. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Elias Vargas de Oliveira** que indicou promover um projeto parecido como este para nossos jovens do 5º ao 9º ano do ensino fundamental, juntamente com o colégio estadual República Italiana. O Presidente colocou em **Discussão** a referida indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que falou que apresentar aos jovens como são essas esferas executivas e legislativas era capacitar, para sua escolha futura, dos representantes ou até mesmo influenciar seu interesse para participação política; falou que o projeto ia contemplar os participantes para receberem conhecimentos sobre seus direitos e incentivo á participação cidadã; falou que o projeto deve incluir encontros quinzenais e visitas a setores do executivo e legislativo; falou que apesar de não existir uma matéria chamada “educação política” na maioria das escolas brasileiras, alguns conteúdos que são essenciais para a formação de um cidadão já fazem parte do currículo da educação básica; falou que a juventude era o período da vida em que o ser humano está ainda formando sua personalidade; assim, o ensino de conceitos relacionados á educação política e possibilidade de explorar o senso crítico dos estudantes nesta fase podem ser capazes de produzir cidadãos mais conscientes amanhã. O Presidente passou a palavra para o vereador Ronário que falou que realmente não existia uma matéria para esse fim, mas que os professores que gostavam do tema explanava com seus alunos, citou exemplos como o que aconteceu na corrente sessão onde alunos estavam acompanhando a mesma; comentou na mudança de horário da sessão e que isso ia ajudar os alunos que quisessem assistir, falou que o tema era interessante para que os alunos votassem olhando a questão coletiva. O Presidente passou a palavra para o vereador Juan Pablo que parabenizou o autor e falou que era uma indicação muito importante para o avanço da política local para incentivar as crianças e jovens a entender como funciona o processo eleitoral; falou que esse projeto já existiu no passado e infelizmente não foi dada continuidade por ter uma gestão que perpetua por muitos anos e a gestão trabalhava da mesma maneira fazendo com que a politicagem acabava atrapalhando matando o projeto; falou que apresentou um projeto de lei referente a essa indicação para que isso continuasse dentro do município e que não fosse algo que durasse um ou dois anos; sugeriu a câmara mirim que dependia somente da Casa. O autor convidou os vereadores Ronário e Juan Pablo para serem co-autores. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A indicação do vereador Elias Vargas com co-autoria dos vereadores Ronário e Juan Pablo foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Ronário de Souza da Silva** que indicou que fosse alterado o estatuto do servidor e que fosse incluída a redução da jornada dos servidores públicos pais ou responsáveis por pessoas PCD’S e com doenças crônicas. O Presidente colocou em **Discussão** a referida indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que falou que a indicação foi reivindicação dos servidores públicos municipais, que eram pais ou responsáveis por pessoas PCD’S e com doenças crônicas, falou que era necessários garantirem e efetivarem direitos e políticas para as pessoas mencionadas; falou que esses pais e responsáveis precisavam alterar suas rotinas diárias para dar suporte adequado para pessoas PCD’S e com doenças crônicas. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A indicação do vereador Ronário foi **aprovada por unanimidade**. Terminada a Terceira Fase, o Presidente passou para a Quarta Fase, **Explicações Pessoais**. O Presidente perguntou ao Segundo Secretário se tinha algum Vereador inscrito para as Explicações Pessoais. O Segundo Secretário falou que sim, o vereador Elias Vargas. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Elias Vargas de Oliveira** que prestou sua solidariedade á moça que trabalhava na padaria em Resende que foi atacada injustamente pelo prefeito de Itatiaia por racismo; falou que fixou sabendo que o prefeito virá ao desfile cívico de Porto Real, pediu que o mesmo não viesse e que não ia participar do mesmo palanque que esse cidadão. Terminada a Quarta Fase, o Presidente passou para a Quinta Fase, **Horário de**





***Câmara Municipal de Porto Real***  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Poder Legislativo**

**Liderança.** O Presidente passou a palavra para o ***Vereador Elias Vargas de Oliveira, Líder do PRTB*** que desejou a todos um bom dia e cumprimentou o Valcir da Silva, ex-vereador; parabenizou as agentes de saúde pela formatura e o governo pela capacitação dos profissionais da saúde. O Presidente passou a palavra para a ***Vereadora Fernanda Emerenciano dos Santos, Líder do PDT*** que desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra para o ***Vereador Cláudio Luís Guimarães, Líder do PTB*** que desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra para o ***Vereador Juan Pablo da Silva Almeida, Líder do CIDADANIA*** que desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra para o ***Vereador Luís Fernando da Silva, Líder do PSD*** que desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra para o ***Vereador Carlos Antonio de Lima, Líder do AVANTE*** que desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra para o ***Vereador Ronário de Souza da Silva, Líder do PSDB*** que desejou a todos um bom dia e cumprimentou o Valcir; falou da audiência pública com a ENEL e pediu que todos participassem da mesma; pediu para mudar o horário da sessão; parabenizou os guerreiros da saúde. Terminada a Quinta Fase, o Presidente passou para a Sexta Fase **Lembretes.** O Presidente leu a justificativa de ausência do vereador Ronário no dia 18 de outubro e do vereador Renan Márcio no mesmo dia; falou das gestantes que estavam sendo transferidas para Resende, falou que muitos munícipes não conseguiam fazer a visita, falou que a população não podia ficar desassistida, falou do requerimento que foi reprovado e pediu que o executivo tratasse a questão com a devida atenção, falou do transporte e marcação de cirurgias; convocou todos os vereadores para estarem presentes na próxima sessão. Terminada a Sexta Fase, o Presidente passou para a Sétima Fase **Encerramento.** Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão às onze horas e trinta e nove minutos desejando a todos um bom dia. Eu, Camila Costa Rosas, digitei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos vereadores presentes.

Assinam a ata:

Renan Márcio de Jesus Silva (Presidente): \_\_\_\_\_

Ronário de Souza da Silva (2º Secretário): \_\_\_\_\_

Elias Vargas de Oliveira: \_\_\_\_\_

Henry de Carvalho Nunes: \_\_\_\_\_

Ata da 63ª Sessão Legislativa Ordinária do 3º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320031003700330039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





***Câmara Municipal de Porto Real***  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Poder Legislativo**

Carlos Antonio de Lima: \_\_\_\_\_

Diego Graciani de Almeida: \_\_\_\_\_

Luís Fernando da Silva: \_\_\_\_\_

Juan Pablo da Silva Almeida: \_\_\_\_\_

Cláudio Luís Guimarães: \_\_\_\_\_

Fernanda Emerenciano dos Santos: \_\_\_\_\_

Camila Costa Rosas: \_\_\_\_\_

